DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Editais	5
Edital de Audiência Publica	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO N.º 2.913/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.764/2018 de 14 de novembro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 120.290,00 (Cento e vinte mil, duzentos e noventa reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 019 - 04.122.1004.2016.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito 10.750,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020106 ASSESSORIA JURÍDICA

Ficha: 049 - 04.122.1004.2136.0000 Manutenção da Assessoria Jurídica 8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020401 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 122 - 12.361.0403.2008.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020406 FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%

Ficha: 156 - 12.361.0302.2123.0000 Manut. Programa de Alimentação dos Servidores 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020503 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE OCAUÇU

Ficha: 215 - 08.241.0120.2019.0000 Manutenção dos Serviços Assistência ao Idoso 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020504 FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 221 - 08.243.0011.2003.0000 Manutenção do Conselho Tutelar 40,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 225 - 08.243.0122.2093.0000 Manutenção do Projeto Guri 3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020801 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Ficha: 233 - 27.812.0240.2039.0000 Promoção Artísticas e Culturais 6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 243 - 27.812.0721.2023.0000 Manutenção do Desporto Comunitário e Lazer 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020901 ADMINISTRAÇÃO - ALMOXARIFADO

Ficha: 254 - 15.452.0180.1021.0000 Obras de Pav. e Guias e Sarjeta, Galerias e Passeios 10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020905 TERMINAL RODOVIÁRIO

Ficha: 291 - 26.782.0052.2135.0000 Manutenção do Terminal Rodoviário 3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 292 - 26.782.0052.2135.0000 Manutenção do Terminal Rodoviário 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021201 DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO E PROJETOS AMBIENTAIS

Ficha: 319 - 18.541.0618.2051.0000 Manutenção Programas e Projetos Meio Ambiente 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021302 TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 350 - 12.361.0407.2100.0000 Manutenção do Quota Salário Educação 25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021603 DEPARTAMENTO DO CRAS

Ficha: 402 - 08.244.0125.2102.0000 Manutenção do CRAS 1.500,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 405 - 08.244.0125.2137.0000 Manutenção do Piso Básico Fixo – PAIF 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 25.000,00

Anulação:

Local: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 017 - 04.122.1004.2016.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito -10.750,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Local: 020409 FUNDEB - ENSINO INFANTIL CRECHE - 40%

Ficha: 169 - 12.365.0302.2123.0000 Manut. Programa de Alimentação dos Servidores -15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020505 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE OCAUÇU

Ficha: 229 - 08.244.0105.1052.0000 Ampliação de Equipamentos e Mobiliário – FMSS -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020801 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Ficha: 242 - 27.812.0721.2023.0000 Manutenção do Desporto Comunitário e Lazer -4.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020905 TERMINAL RODOVIÁRIO

Ficha: 288 - 26.782.0052.2135.0000 Manutenção do Terminal Rodoviário -4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021201 DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO E PROJETOS AMBIENTAIS

Ficha: 321 - 18.541.0618.2051.0000 Manutenção Programas e Projetos Meio Ambiente -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021603 DEPARTAMENTO DO CRAS

Ficha: 401 - 08.244.0125.2102.0000 Manutenção do CRAS -1.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 403 - 08.244.0125.2137.0000 Manutenção do Piso Básico Fixo – PAIF -5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 900000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Ficha: 410 - 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência -50.040,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 11 DE JULHO DE 2019.

_____

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

= DECRETO N.º 2.914/2019 DE 13 DE AGOSTO DE 2019 =

(DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR VENAL DA TERRA NUA PARA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – I.T.R., NO MUNICÍPIO DE OCAUÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a obrigatoriedade de atualização anual do Valor Venal da Terra Nua para base do cálculo do Imposto Territorial Rural – I.T.R., a Prefeitura de Ocauçu.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica instituído para fins de lançamento do Imposto Territorial Rural – ITR, no município de Ocauçu, o valor de R$ 49.999,62 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos) o valor venal do alqueire e/ou R$ 20.661,00 (Vinte mil, seiscentos e sessenta e um reais) o valor venal do hectare, para

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU
Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018
www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

ser utilizado como base de cálculo do Imposto Territorial Rural – ITR.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 13 DE AGOSTO DE 2019.

_____

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

= DECRETO N.º 2.915/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2.019 =

(DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO E REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PUBLICA).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no Artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Artigo 1.º - Será realizada aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2019, às 10h30min, na sala de Sessão da Câmara Municipal de Ocauçu, Audiência Publica para assegurar o dispositivo do artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que tratará de assuntos pertinentes a elaboração da "LOA - Lei Orçamentária Anual - 2020", sendo assim fica criada a Comissão responsável pela realização da referida audiência; os senhores Ademilson Ferreira de Araújo, Mariana da Silva Sant'ana, Danilo Pierote Silva, Regiane Vieira dos Santos Panobianco, Edevaldo Aparecido Maldonado, Lidiane Cristina da Silva, Maria Valdelice Menegucci, Marcos Antônio Marana, Raissa Gontijo Faria Gil, Célia Mariza Menegucci dos Santos, Guilherme Ribeiro da Silva, Luiz Antônio Conrado de Oliveira, Gabriela Colombo Marana e Mariane Aparecida de Oliveira Primo, sendo presidida pelo primeiro designado.

Artigo 2.º - Conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seus atos das disposições orgânicas transitórias artigo 219 a referida audiência será realizada antes do dia 31 de agosto de 2019 considerando que esse é o prazo máximo para envio do Projeto de Lei para a Câmara Municipal.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 13 DE AGOSTO DE 2019.

_____

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

Portarias

= PORTARIA N.° 022/2019 DE 13 DE AGOSTO DE 2.019 =

(DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Complementar Municipal n.° 001/2003, de 30 de junho de 2003, artigo 44 e 45, que dispõe licenças para tratar de interesse particular, sem vencimentos por seis meses, prorrogáveis por igual período, desde que o empregado efetivo já conte com

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

mais de dois anos de efetivo exercício.

RESOLVE:

Artigo 1.° - Conceder afastamento por 06 (seis), meses sem vencimentos, a partir de 14 de agosto de 2019, nos termos do artigo 45 da Lei Complementar Municipal n.° 001/2003, de 30 de junho de 2003, a servidora pública municipal Senhora VANIA ELIZABETE FERREIRA, Portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 34.293.830-7 SSP/SP, de suas funções de Agente Comunitário de Saúde.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 13 DE AGOSTO DE 2019.

_____

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

Editais

Edital de Audiência Publica

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2019

ALESANDRA COLOMBO MARANA Prefeita do Município de Ocauçu, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Convocar as entidades de classe, associações civis, religiosas, comunitárias e munícipes em geral para participarem da “AUDIÊNCIA PÚBLICA” conforme preceituam os termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que tratará de assuntos pertinentes à proposta e a elaboração da “LOA - Lei Orçamentária Anual - 2020”, na qual serão colhidas e recebidas sugestões e propostas “por escrito”.

As contribuições e críticas recebidas sobre o assunto e demais dados específicos sobre a matéria, objeto desta AUDIÊNCIA PÚBLICA estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal na Secretaria de Administração.

DATA: 27 de agosto de 2019 (Terça-Feira)

HORÁRIO: 10h30min

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Ocauçu

Rua Jacy Tavares Boechat n.º 32

Município de Ocauçu, SP, em 13 de agosto de 2019.

“AUDIÊNCIA PÚBLICA” conforme preceitua os termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que tratará de assuntos pertinentes à elaboração da LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, na qual serão colhidas e recebidas sugestões e propostas “por escrito”.

DATA: 27 DE AGOSTO DE 2019 HORÁRIO: 10h30min

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Ocauçu

CONTRIBUIÇÃO DE MUNÍCIPES E PARTICIPANTES

Nome	RG n.º	Assinatura